



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



CMT CAT	ORDEM DE PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº 048 / 2022
---------	-------------------------------	---------------

**ASSUNTO**

- Considerações decorrentes da aplicação da Norma Técnica CBMES NT 07/2021 – Parte 02 - Dimensionamento, Composição e Atribuições da Brigada de Incêndio.

**MOTIVAÇÃO**

- Solicitação dos Comandantes de OBMs.

**REFERÊNCIAS NORMATIVAS**

- Lei 9.269, de 15 de julho de 2009, alterado pela Lei 10.368, 22 de maio de 2015;
- Decreto 2423 – R, de 15 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 3823-R, de 29 de junho de 2015 e pelo Decreto nº 4062 - R, de 01 de fevereiro de 2017;
- NT 07/2021 – Parte 01 - Brigadas de Incêndio, Primeiros Socorros ou Socorros de Urgência, Salva-Vidas ou Guarda-Vidas.
- NT 07/2021 – Parte 02 - Dimensionamento, Composição e Atribuições da Brigada de Incêndio.
- NT 02/2013 – Exigências das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco.

**PROCEDIMENTO**

**Considerações:**

- Considerando a necessidade de melhores esclarecimentos e aplicações com relação à aplicação da NT 07/2021 – Parte 02 - Dimensionamento, Composição e Atribuições da Brigada de Incêndio;
- Considerando melhor andamento das rotinas administrativas e operacionais do CAT/CBMES no SISCIP;
- Considerando que ainda existe uma baixa disponibilidade de brigadistas capacitados conforme a NT 07 – Parte 01 no mercado, principalmente nos municípios do interior do Estado.

**Resolve:**

1. É permitida a substituição de brigadista eventual ou brigadista profissional por bombeiro militar.
2. Empresas, instituições ou eventos que tenham a exigência de Brigadistas Profissionais ou Brigadistas Eventuais poderão contratar estes profissionais diretamente, bastando apresentar na vistoria o certificado de formação dos brigadistas e a comprovação do vínculo com a respectiva empresa, instituição ou evento.

3. A realização de shows e eventos classificados como de baixo impacto, conforme NT 10 – Parte 04, estará dispensada da exigência de Brigadas de Incêndio. A mesma dispensa será aplicada na realização de shows e eventos realizados em áreas descobertas e que tenham seu perímetro delimitado por barreira (cercadas), desde que as saídas estejam permanentemente abertas durante a realização do(s) eventos(s).
4. Nas ocupações do grupo F-7, onde há exigência de guarnição de brigada de incêndio composta por brigadista profissional, será aceito por um período de seis (06) meses, a contar da data de publicação desta OPT, que cada guarnição possa ter até dois (02) brigadistas eventuais em substituição aos brigadistas profissionais. Ou seja, cada guarnição seria composta por um (01) brigadista profissional e dois (02) brigadistas eventuais. Tal condição somente será permitida quando os brigadistas eventuais componentes desta guarnição atuem exclusivamente nas atividades relacionadas às funções de brigada de incêndio do evento.

Nota: Aos vistoriadores do CBMES, caberá dar ciência ao realizador ou promotor de shows e eventos que os locais de realização destes shows ou eventos serão prioritariamente fiscalizados pelo CBMES e que a capacidade máxima de público declarada pelos citados responsáveis pelo evento será a base de cálculo para eventuais multas decorrentes de excesso de público.

Vitória - ES, 22 de julho de 2022.

#### **MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA**

<b>Thais de Rezende Monteiro</b> <b>Membro da Comissão Técnica</b>	<b>Ronney Veiga Ribeiro – Cap BM</b> <b>Membro da Comissão Técnica</b>
Florisvaldo Ribeiro Pereira <b>Junior</b> – 1º Ten BM <b>Membro da Comissão Técnica</b>	Howlinkston <b>Bausen</b> – 1º Ten BM <b>Membro da Comissão Técnica</b>

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Andrison **Cosme** – TC BM  
**Chefe do CAT**

## ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### THAIS DE REZENDE MONTEIRO

CAPITAO QOC BM  
BMGNC - CBMES - GOVES  
assinado em 25/07/2022 16:09:23 -03:00

### ANDRISON COSME

TENENTE CORONEL QOC BM  
BMCAT - CBMES - GOVES  
assinado em 26/07/2022 14:47:03 -03:00

### FLORISVALDO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR

CHEFE SECAO BM  
BMGVIS - CBMES - GOVES  
assinado em 26/07/2022 12:06:10 -03:00

### RONNEY VEIGA RIBEIRO

CHEFE SETOR FGBM  
BMSPCIPIII - CBMES - GOVES  
assinado em 25/07/2022 16:13:02 -03:00

### HOWLINKSTON BAUSEN

SERVIDOR BM  
BMGNC - CBMES - GOVES  
assinado em 25/07/2022 16:29:11 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/07/2022 14:47:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THAIS DE REZENDE MONTEIRO (CAPITAO QOC BM - BMGNC - CBMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-0LRJJKK>